



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N°. 372 de 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) é feriado nacional de Carnaval e acompanhando Decreto nº 5.587/2017 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira), e no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** nos dias **27/02/2017** (segunda-feira) e no dia **01/03/2017** (quarta-feira), em face do feriado nacional do Carnaval no dia **28/02/2017** (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 24 de fevereiro de 2017.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC